



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1200, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.011.544-9/2006, de interesse de **GPL ENGENHARIA LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 04, 05 e 06, da Quadra 231, situados à Rua Piratininga, Setor Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 04/05/06 e Área Pública Municipal C-3, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 04, 05, 06 em Lote 04/05/06.

Lote 04/05/06	ÁREA	1.456,40m²
Frente para a Rua Piratininga.....		36,00m
Fundo, confrontando com os lotes 21, 22 e 23		36,04m
Lado direito, confrontando com o Lote 07		39,54m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03		41,37m

2. Desmembrando o Lote 04/05/06 em Lote 04/05/06 e Área Pública Municipal C-3

Lote 04/05/06	ÁREA	1.348,40m²
Frente para a Área Pública Municipal C-3		36,00m
Fundo, confrontando com os lotes 21, 22 e 23		36,04m
Lado direito, confrontando com o Lote 07		36,54m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03		38,37m

Área Pública Municipal C-3	ÁREA	108,00m²
Frente para a Rua Piratininga.....		36,00m
Fundo, confrontando com o Lote 04/05/06		36,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 07		3,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03		3,00m

Art. 2º É de responsabilidade do interessado averbar no Cartório de Registro de Imóveis o remembramento e posteriormente entregar o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.



Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do
mês de junho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal